

Protocolo nº 2025005051.

Dispensa de Licitação nº 29/2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Objeto: Hospedagem para os Delegados Titulares Municipais.

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO da Aquisição visa suprir a necessidade de hospedagem dos Delegados Titulares Municipais.

**Considerando** a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

**Considerando** que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 42/2.025 – L.C., datado em 07 de Março de 2025, emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

### DECLARA:

**Art. 1º.** Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da Empresa **BLACK INN HOTEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.591.539/0001-26, para Contratação de hospedagem;

**Art. 2º.** Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 1.476,00 (Um mil, quatrocentos e setenta e seis reais) para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

**Art. 3º.** Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Eduardo Machado Barroso  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Catalão - GO

Catalão - GO, aos 10 de Março de 2025.

  
José Eduardo Barroso  
Secretária Municipal de Meio Ambiente